



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Cultura** promoverá a parceria com a instituição **GRÊMIO RECREATIVO, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA ISSO MEMO**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.445.249/0001-15**, para a execução do projeto **“CHORINHO NA PRAÇA DO Ó - 2ª EDIÇÃO”**, a ser realizado no período **de 13 de julho de 2018 a 16 de dezembro de 2018**. O projeto consiste na valorização da cultura popular brasileira, sobretudo quanto ao gênero musical do samba e suas variantes, como chorinho, a partir da implementação de seis apresentações mensais, gratuitas e abertas ao público diverso, sempre aos 03º domingo do mês, com a intenção de criar uma agenda cultural fixa na região. A ação irá ocorrer na Praça do Largo da Matriz Velha - Freguesia do Ó – São Paulo – SP.

Vigência: de 13 de julho a 16 de dezembro de 2018

Importa destacar que com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 passaram a prever o chamamento público como procedimento prévio necessário para a celebração de grande parte das parcerias entre o Estado e organizações da sociedade civil.

Entretanto, o parágrafo único, do artigo 30 do referido Decreto prevê a possibilidade dispensa de edital, nos casos de parcerias decorrentes de emendas parlamentares, desde que especifica para a pretendida parceria, o que ocorre no presente caso.

O Grêmio Recreativo, Esportivo, Social, Cultural, e Escola de Samba Isso Memo é uma entidade de natureza filantrópica, sem fins lucrativos que tem como objetivo principal desenvolver e apoiar programas e projetos sociais e difundir e apoiar a cultura Brasileira, através de seus sambas, desfiles das escolas de samba e shows e apresentações artísticas. Fundada em 2017 a partir do bloco carnavalesco Memo Memo, em 2011 a entidade foi regulamentada, e desde então vem aglutinando um grande número de pessoas da comunidade e entorno, além da integração com espaços culturais e sociais do bairro. Desde 2012 a GRESC COMUNIDADE MEMO, através de seus trabalhos de oficinas culturais, sobretudo na área musical e também artesanato, realiza um atendimento de forma continuada, permanente e planejada. Em seu histórico atual desenvolveu projetos como a I Feira de Cultura Afro da região; Atuação no Movimento Cultural e Musical da Zona Norte; Proponente do Samba da Dobrada e Vitrine do Samba da Zona Norte (2013); Desfile da Escola de Samba e do Tradicional Bloco de Carnaval da Cidade de São Paulo(2014-2018).

A uma análise do Projeto “Chorinho na Praça do Ó”, percebe-se o quanto a instituição proponente primou pela escolha do local. Trata-se do largo da Matriz, um ponto pitoresco da capital paulista no bairro da Freguesia do Ó, que tem as edificações mais antigas tombadas pelo Patrimônio Histórico e que, recentemente, passou por uma revitalização, inclusive, com o restauro da bela Igreja de Nossa Senhora do Ó. Bairro de tradição católica que traz incorporada ao seu calendário festas como “Festa do Divino” em abril, “Assentamento da Cruz” em maio e da Nossa Senhora Ó em agosto; também já mobilizaram aquela comunidade por muitos anos a “Festa das Nações” e o aniversário da Freguesia do Ó.

Quanto ao aspecto cultural do projeto, pode-se constatar de antemão que este muito bem amparado, pois a região conta com diversos equipamentos culturais como a Casa de Cultura Salvador Ligabue, a Quadra da escola de samba Rosas de Ouro e um pouco mais distante, o Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso, todos com um grande número de frequentadores. O Projeto em epígrafe propõe a apresentação de grupos de choro, um gênero musical popular genuinamente brasileiro, que surgiu no Rio de Janeiro em meados do século XIX, perfeito para ser executado naquele local nas tardes de domingo.

Os primeiros conjuntos de choro surgiram na década de 1870, nos subúrbios cariocas. O flautista e compositor Joaquim Antônio da Silva Calado, os pianistas Ernesto Nazaré e Chiquinha Gonzaga, e o maestro Anacleto de Medeiros com suas composições musicais, estabeleceram as estruturas do choro e da música popular carioca, que com a difusão de bandas de música e do rádio foi ganhando todo o território nacional. Pixinguinha que herdou toda essa tradição musical, consolidou o choro como gênero musical, organizando inúmeros grupos musicais, tornando-se o maior compositor de choro da história da MPB.

Embasado nessa estrutura acolhedora, bucólica e culturalmente receptiva, em sua segunda edição o projeto, pretende disseminar e fomentar a cultura popular, sobretudo a linguagem do choro, criando uma agenda fixa de 06(seis) apresentações, sendo uma por mês, nas seguintes datas, e com os seguintes artistas : Dia 15/07/2018 -“Leandro Oliveira Quarteto”; Dia 19/08/2018 -“Felipe Dourado”; Dia 16/09/2018 – “Trio Descendo a Serra”; Dia 21/10/2018 – “Spalla no Choro”; Dia 18/11/2018 – “Conversa Mole” ; E dia 16/12/2018 – “Trio Eira”.

Devido ao grande sucesso do Projeto “Chorinho na Praça do Ó – 1ª Edição”, realizado no período de dezembro/2017 a junho/2018, onde o grande número de público presente e participante, reivindicaram a continuidade do projeto. A fins de contribuir para a disseminação de atividades artística na região/local. Vista a contribuição social e cultural em torno do chorinho no passado, o projeto se desenvolve na intenção de preservar a cultura que envolve o tema abordado e estimular inovação da linguagem artística e sua utilização. Contará com a apresentação de artistas e convidados que contribuíram e ainda contribuem para esta difusão.

Para tanto, serão cumpridas as atividades/metapas descritas no cronograma de realização do projeto apresentado. Contará com uma tenda, praticável para as apresentações sempre no horário das 17 às 22 horas, no 3º domingo de cada mês. O evento oferecido visa garantir o mais amplo acesso da população em geral ao produto cultural gerado, objetivando com isso a descentralização e/ou garantia da universalização do benefício ao cidadão, sempre em consideração ao interesse público e a democratização do acesso aos bens culturais resultantes. Além disso, em sua Segunda edição, o objetivo do “Chorinho na Praça do Ó – 2ª Edição” também envolve reunir os artistas cujas carreiras e obras tiveram relação íntima com o estilo musical em suas inspirações, e privilegiar estes artistas respeitados, pela crítica, possibilitando que seus trabalhos possam ser divulgados com sua criatividade, contemporaneidade, tradição, irreverência, popularidade, entre outros, abrirá um espaço de socialização e difusão de conhecimentos sobre a identidade e cultura.

A instituição proponente declara em sua proposta, que pretende atingir com o Projeto “Chorinho na Praça do Ó” um público estimado em aproximadamente 1000 pessoas por apresentação, ou seja, uma estimativa de 6.000 (seis mil) pessoas de diversos perfis , tanto da Comunidade de Freguesia do Ó quanto das imediações.

Conforme proposta, a Secretaria Municipal de Cultura efetuará o pagamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos em duas parcelas, sendo a primeira no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do aporte financeiro, liberável após a assinatura do ajuste; E a segunda no valor correspondente a 50%(cinquenta por cento) do aporte financeiro, liberável a partir de 14 de setembro de 2018, ambas mediante a apresentação do Ateste do Gestor do Projeto. Ressaltamos que, trata-se de emenda parlamentar do Vereador Eliseu Gabriel, cujo objeto específico é a realização do evento acima mencionado, situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o Estado garantirá a todos o pleno

exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais cabe a essa Secretaria proteger as manifestações das culturas populares, através, por exemplo, da produção, promoção e difusão de bens culturais, assim como a valorização da diversidade étnica e regional.

Vale destacar, ainda, que o plano municipal destaca a integração das atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano, otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais (incluindo as culturas populares, negras e indígenas) e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes (incluindo performance, projeções e audiovisual expandido).

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designada como fiscal do convênio o servidor Luis Antonio Carneiro , RF : 818.061-0 e, como suplente , o servidor Rodrigo Olegário Carmelita, RF: 843.361.5- 1.

Diante do exposto, juntamos ao presente carta proposta, planilha de custo, plano de trabalho, cronograma de desembolso e toda a documentação necessária, solicitando autorização para prosseguimento.

São Paulo, 04 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Carneiro, Coordenador I**, em 06/07/2018, às 10:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9435953** e o código CRC **3EC97603**.